



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL CPAD/TJGO DE 2025**

#### **Informações Gerais**

**Data:** 08/09/2025

**Horário:** 15h às 15h50

**Local:** Plataforma Zoom

#### **Participantes:**

- Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – Des. Altair Guerra da Costa;
- Juíza Auxiliar da Presidência – Dra. Lidia de Assis e Souza;
- Secretária-Geral da Presidência – Dahyenne Mara Martins Lima Alves;
- Diretora do Centro de Memória – Laylla Nyanne Dias Lopes Vilarinho;
- Arquivista responsável pela Unidade de Gestão Documental – Heloísa Esser dos Reis;
- Arquivista da Unidade de Gestão Documental – Isabella Félix Lima;
- Arquivista da Unidade de Gestão Documental e Secretária da CPAD – Lara Lins;
- Assessora do Des. Altair Guerra da Costa – Najla Cristina Carneiro de Araújo;
- Assistente do Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência – Ana Carolina Fernandes.

#### **1. Objetivo da Reunião**

1. Apresentar e deliberar acerca do Plano de Trabalho da CPAD.

#### **2. Desenvolvimento da Reunião**

A reunião foi aberta pelo Presidente. Em seguida, a arquivista Heloísa Esser dos Reis apresentou o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com a secretária Lara Lins.

O Presidente solicitou maiores esclarecimentos sobre o Selo de Relevância Histórica, primeiro macrodesafio do plano de trabalho, ao que Heloísa explicou tratar-se de um reconhecimento de documentos e processos com valor para a história do Tribunal ou da região, citando como exemplo os processos relacionados ao acidente com o Césio-137. A Dra. Lídia e o Desembargador ressaltaram que nem todos os processos dessa natureza são necessariamente



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

relevantes para a história, sendo esclarecido por Lara que a indicação do selo cabe às autoridades previstas na Resolução TJGO n.º 160/2021. A Diretora Laylla complementou que a atribuição final do selo compete à própria CPAD, conforme já definido. O Presidente questionou se outros tribunais adotam prática semelhante e sugeriu que fosse feito um levantamento comparativo para servir de referência.

Na sequência, Heloísa apresentou os demais macrodesafios constantes no plano de trabalho. O segundo trata da ausência de classificação arquivística adequada dos documentos cadastrados no Sistema Proad, em desacordo com as tabelas nacionais do CNJ. O terceiro refere-se à desatualização das normativas técnicas da CPAD, que precisam ser revistas e consolidadas para garantir alinhamento com a Resolução CNJ n.º 324/2020. Por fim, o quarto macrodesafio consiste na revisão da Tabela de Temporalidade da Área-Meio do TJGO, cuja versão atual, datada de 2018, encontra-se desatualizada frente às diretrizes nacionais.

Durante a exposição, Heloísa ressaltou que existe uma relação direta entre o segundo e o quarto macrodesafio. Isso porque a correção das inconsistências do PROAD depende da atualização da Tabela de Temporalidade, que serve de parâmetro para a classificação e a destinação dos documentos administrativos. Para o enfrentamento de cada macrodesafio, o plano prevê a criação de grupos de trabalho (GTs) específicos, de modo a permitir análise técnica aprofundada e encaminhamento das soluções necessárias.

A Dra. Lídia propôs que a UGD identificasse os setores estratégicos que deveriam compor cada GT e apresentasse a sugestão no grupo de WhatsApp da comissão. Considerando a necessidade de organização, indicou que fossem definidas as atividades prioritárias antes da efetiva criação dos GTs, devido à importância de que haja sempre ao menos um servidor da UGD em cada grupo.

Heloísa pontuou que as prioridades seriam a atualização das normativas e da Tabela de Temporalidade da área-meio. O Desembargador Presidente sugeriu que fosse apresentada uma proposta de composição para cada GT, indicando as áreas envolvidas, e que cada membro integrasse apenas um grupo, a fim de evitar sobrecarga de atividades. Indicou ainda que os GTs fossem formados por mínimo de 3 e máximo de 5 integrantes.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ATA de Reunião**

Comissão Permanente de Avaliação Documental  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Deliberou-se que, até o dia 15 de setembro de 2025, Lara e Heloísa deverão apresentar no grupo de *WhatsApp* da CPAD as propostas de composição dos GTs, indicando as áreas envolvidas, sugerindo prazos e apontando os grupos considerados prioritários. Caberá aos responsáveis por cada área indicar o representante que integrará o respectivo grupo. Encerradas as discussões, o Plano de Trabalho da CPAD foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Lara Lins, Secretária da CPAD, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113651715836 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**ALTAIR GUERRA DA COSTA**

DESEMBARGADOR

GABINETE DES ALTAIR GUERRA DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2025 às 17:43

**DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**

SECRETÁRIO(A) GERAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2025 às 19:43

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2025 às 17:13

**LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO**

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2025 às 15:41

**Heloísa Esser dos Reis**

ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2025 às 10:09

**ISABELLA FELIX LIMA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2025 às 17:44

**NAJLA CRISTINA CARNEIRO DE ARAUJO**

ASSESSOR DE DESEMBARGADOR

GABINETE DES ALTAIR GUERRA DA COSTA

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2025 às 07:47

**ANA CAROLINA FERNANDES**

ASSISTENTE DE JUIZ

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2025 às 17:35

